



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Contrato n° 376/07

Processo n.º 19.022/2007 anexado ao Processo n.º 22.570/06 – Pregão n.º 118/06

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 391/06

1069

Contrato n.º 376/07

Processo n.º 19.022/2007 anexado ao Processo n.º 22.570/06 – Pregão n.º 118/06

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços gerais junto a Casa Transitória

Aditamento: adita o prazo inicialmente contratado em mais 180 (cento e oitenta) dias

Pelo presente instrumento datilografado e devidamente assinado, de um lado o MUNICIPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado o a empresa PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA, com endereço na cidade de Sorocaba-SP, à Rua Moreira César, n.º 355 – Vila Grandino, inscrita no CNPJ n.º 02.715.053/0001-14, através de seu representante legal abaixo assinado, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, com base no Processo n.º 19.022/2007 anexado ao Processo n.º 22.570/06 – Pregão n.º 118/06, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: -

As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 18 de janeiro de 2.007, nos autos do **Processo Administrativo n.º 22.570/06 Pregão n.º 118/06**, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do **Processo Administrativo n.º 19.022/2007**, aditando o prazo inicialmente contratado em mais 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 23 de AGOSTO de 2.007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.